

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: omhszo3x <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Projeto de lei nº 36/2024 Protocolo nº 165/2024 Processo nº 69/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunidade Obra Nova da Divina Providência.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação Comunidade Obra Nova da Divina Providência*, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.527.152/0001-09, com sede e foro na Rua Antonio José Silva, Quadra 54, nº 13, Bairro São Simão, Município de Várzea Grande – Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual a *Associação Comunidade Obra Nova da Divina Providência*, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.527.152/0001-09, com sede e foro na Rua Antonio José Silva, Quadra 54, nº 13, Bairro São Simão, Município de Várzea Grande – Mato Grosso.

A *Associação Comunidade Obra Nova da Divina Providência* tem como objetivo: promoção de ações evangelizadoras comuns entre seus membros, promoção da comunhão eclesial dos membros com as demais expressões da Igreja Católica, se utilizando de iniciativas de caráter filantrópico, beneficente, cultural, social, religioso e formador.

Considerando que a *Associação Comunidade Obra Nova da Divina Providência* cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2024

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual